



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS LINHARES

Avenida Filogônio Peixoto, 2220 – Bairro Aviso – 29901-291 – Linhares – ES

27 3264-5700

### CHAMADA PARA MATRÍCULA ON-LINE

**Edital nº 38/2023 – Sedu/Ifes**

#### APRESENTAÇÃO

Este documento contém orientações para realização do requerimento de matrícula da pessoa aprovada no Edital do Processo Seletivo Simplificado Sedu/Ifes Multicampi nº 38/2023, para ingresso no Curso Técnico em Automação Industrial na forma concomitante ao ensino médio, período letivo de 2024/1, a ser realizado sob as normas expressas neste documento.

Compreende-se como processo de requerimento de matrícula a solicitação para constituição de vínculo administrativo da pessoa classificada como aprovada através do Edital do Processo Seletivo Simplificado Sedu/Ifes Multicampi nº 38/2023

A realização do processo de matrículas para os cursos técnicos do Ifes Campus Linhares está a cargo da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA). Dúvidas em relação ao procedimento poderão ser esclarecidas pelo e-mail [matricula.linhares@ifes.edu.br](mailto:matricula.linhares@ifes.edu.br) pelo atendimento presencial no balcão da CRA ou pelo telefone (27) 3264-5714, no horário de 8 h às 12 h, somente em dias úteis.

#### 1. DO PERÍODO E REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Será considerada apta a efetuar o requerimento de matrícula a pessoa classificada dentro do número de vagas ofertadas, conforme resultado publicado na página do processo seletivo (<https://selecaoaluno.es.gov.br/Pronatec/Concurso.aspx?id=88>).

O requerimento de matrícula será realizado de forma on-line, pelo envio da documentação constante no ANEXO 2 desta chamada de matrícula ou no item 9 do Edital Simplificado nº 38/2023 por meio do preenchimento do formulário e envio da documentação necessária pelo link “Requerimento de Matrícula” (<https://forms.gle/DKqrkXjT2TT7R3vp9>).

O prazo para requerimento seguirá o **Anexo 1** – cronograma para o requerimento de matrícula.

É de responsabilidade exclusiva da pessoa aprovada ou de seu responsável legal, quando menor de idade, realizar o requerimento da matrícula e acompanhar as etapas do procedimento.

## **2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA**

A pessoa classificada dentro do número de vagas ofertadas, conforme resultado publicado na página <https://selecaoaluno.es.gov.br/Pronatec/Concurso.aspx?id=88>, deverá requerer sua matrícula mediante envio da documentação constante no anexo 2 desta chamada de matrícula ou no item 9 do Edital do Processo Seletivo Simplificado Sedu/Ifes Multicampi nº 38/2023

Somente serão admitidos os requerimentos de matrícula efetivados no período previsto no ANEXO 1 – CRONOGRAMA, até as 23h59 do horário de Brasília.

Os documentos deverão ser enviados em formato PDF.

O Ifes NÃO se responsabilizará por matrículas não recebidas por falhas técnicas dos computadores, ou congestionamento no sistema de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio dos documentos necessários para o requerimento de matrícula.

## **3. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E DO RESULTADO PRELIMINAR**

A análise dos documentos será realizada pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do Ifes Campus Linhares, de acordo com o cronograma (**Anexo 1**).

Os documentos encaminhados fora do período previsto no cronograma **NÃO** serão analisados.

O resultado preliminar do requerimento de matrícula vai indicar a situação da pessoa, na seguinte forma:

1. **MATRÍCULA CONFIRMADA:** pessoa classificada que atendeu aos requisitos previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado Sedu/Ifes Multicampi nº 38/2023, e nesta Chamada para Matrícula.
2. **MATRÍCULA RECUSADA:** pessoa classificada que **NÃO** atendeu aos requisitos previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado Sedu/Ifes Multicampi nº 38/2023, e nesta Chamada para Matrícula, ou cujos documentos analisados apresentaram rasuras, cortes, distorções de imagem ou qualquer outro elemento que venha a dificultar a análise.

## **4. DO RECURSO**

As pessoas que tiverem a MATRÍCULA RECUSADA, terão direito de interpor recurso no prazo estabelecido no cronograma (**Anexo 1**).

Serão permitidos, no prazo de recurso, enviar documentos para fins de complementação ou substituição da documentação enviada para matrícula.

O envio de recurso será realizado pelo e-mail [matricula.linhares@ifes.edu.br](mailto:matricula.linhares@ifes.edu.br), devendo o candidato seguir a seguinte orientação:

O e-mail deverá trazer no assunto a seguinte informação: RECURSO\_Nome do candidato\_sigla do curso (Ex.: RECURSO\_Maria da Silva\_CTAL):

Sigla do curso:

- CTAL – Curso Técnico em Automação Industrial

Os recursos interpostos serão analisados e poderão ser ACEITOS ou RECUSADOS.

## **5. DO RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA**

O resultado dos recursos e a homologação da matrícula serão divulgados, no endereço eletrônico: na página do Campus Linhares (<https://linhares.ifes.edu.br/matriculas>), conforme estabelecido no cronograma (**Anexo 1**).

Não serão aceitos pedidos de recurso referente ao resultado pós-recurso e homologação da matrícula.

## **6. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES**

Havendo vagas, após o resultado final e homologação da matrícula, serão convocadas as pessoas classificadas após o número de vagas disponíveis,

O requerimento de matrícula das vagas remanescentes seguirá as mesmas normas e condições previstas no Edital do Processo Seletivo Simplificado Sedu/Ifes Multicampi nº 38/2023 e nesta Chamada para Matrícula.

O cronograma para requerimento de matrícula das vagas remanescentes será publicado no ato da convocação.

## **7. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS**

É de responsabilidade da pessoa aprovada ou de seu responsável legal, quando menor de idade, informar-se acerca de Editais e Normas Complementares, avisos e chamadas oficiais do Processo Seletivo para o ano letivo de 2024/1 e de todas as etapas de confirmação de ocupação de vaga e matrícula.

As pessoas classificadas que tiverem a matrícula confirmada estarão sujeitos às Normativas da Instituição, disponíveis no site do Ifes e do Campus Linhares.

A pessoa classificada poderá ser eliminada a qualquer tempo caso sejam constatadas irregularidades em sua documentação, sem prejuízo do direito ao contraditório e da ampla defesa.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do Campus Linhares ou pela Pró-Reitoria de Ensino do Ifes, quando couber.

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos**

IFES – Campus Linhares